



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX: 0(XX)18 - 3273-9300 CEP: 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP.
CNPJ: 43.206.424/0001-10
www.alvaresmachado.sp.gov.br

LEI Nº. 3.024/2.019 - 26 de junho de 2.019.

Autoria: Luiz Francisco Boigues

Dispõe sobre: altera redação da Lei nº 2.887/15.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – As vias públicas denominadas pela Lei nº 2887/15 de 13/11/15, no Residencial Ipê, sendo elas: Rua Luiz Carlos Ramos e José Martins, passam a denominar-se: Rua Olavo Bilac.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 26 de junho de 2.019.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete